



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOBRE O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 013/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 013/2024, de 13 de agosto de 2024, de iniciativa do Vereador João Paulo de Sousa Rebouças, visa instituir o Projeto "*Primeiros Socorros nas Escolas*" na rede pública e particular de ensino do Município de Icapuí. A proposta objetiva capacitar os servidores das instituições de ensino para atuar em situações de emergência, oferecendo um curso específico de primeiros socorros.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Justiça e Redação, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem agora o projeto a esta Comissão para que seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos previstos no Regimento Interno.

É o breve relatório.

II – ANÁLISE

A proposta é de grande relevância, tendo em vista a importância da capacitação em primeiros socorros dentro do ambiente escolar, onde crianças e adolescentes podem estar sujeitos a situações de risco que necessitam de intervenção rápida. O projeto contribui diretamente para a segurança e bem-estar dos estudantes, promovendo uma resposta imediata a emergências que possam ocorrer no cotidiano escolar.

O curso de primeiros socorros, com duração de 10 horas semanais, previsto para ser realizado durante a Semana Pedagógica, é um avanço importante, pois proporciona aos servidores das escolas e creches do município conhecimentos fundamentais para atuar em casos de emergência até a chegada de assistência médica



especializada. Além disso, a autorização para convênios com entidades como Corpo de Bombeiros e acadêmicos de enfermagem fortalece a capacitação com suporte técnico adequado.

É também positivo que o projeto busque minimizar custos para o município, prevendo a realização dos cursos de forma voluntária e a possibilidade de parcerias com instituições privadas e públicas. Essa medida demonstra preocupação com a viabilidade financeira do projeto, sem comprometer a qualidade da formação oferecida.

Ademais, a previsão de que, em passeios e excursões escolares, haja sempre um funcionário capacitado para primeiros socorros, aumenta a segurança dos alunos em atividades externas, o que é de grande relevância.

Por fim, a produção e distribuição de cartilhas sobre noções básicas de primeiros socorros é uma iniciativa louvável que amplia o alcance do conhecimento para docentes e discentes, reforçando a cultura de prevenção e segurança no ambiente escolar.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Icapuí manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 013/2024, de 13 de agosto de 2024, entendendo que a proposta representa um importante avanço para a segurança nas escolas do município, contribuindo para a formação de um ambiente escolar mais seguro e preparado para situações de emergência.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 14 de agosto de 2024.

ARTUR BRUNO REBOÇAS DE OLIVEIRA
Relator

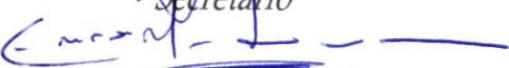


AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA ÀS 11:00h, DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024, NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.

No dia 14 de agosto de 2024, no Plenário José Borges dos Reis, às 11:00h, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social, sob a presidência do Vereador ARTUR BRUNO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, esteve reunida para análise do Projeto de Lei da Câmara nº 013/2024, de 13 de agosto de 2024. Na ocasião, o Senhor Relator explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 11:40h.

Plenário José Borges dos Reis, 14 de agosto de 2024.


ARTUR BRUNO REBOUÇAS DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Secretário

EMERSON HUNDEMBERK MEDEIROS DA COSTA
Membro